CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

16

REQUERIMENTO Nº 81/2019

A Sua Excelência o Senhor

Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares

PROTOCOLIZADO EM
11 / 07 / 2019
08:30 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Senhor Presidente,

Os Membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania**, que abaixo subscrevem, vêm através do presente requerer de V. Exa, em conformidade o art. 144, § 1º, II c/c art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do **Projeto de Lei nº 33/2019** de autoria do Vice-Presidente José Segundo Faria, Vereador José Welington da Silva e do Presidente Antônio Astésio Tavares que "Dispõe sobre a vedação de nomeação, no âmbito da Administração pública direta e indireta, no Município de Piumhi/MG, de pessoas condenadas pela prática dos crimes previstos na Lei Federal nº 11.340/2006, Lei Maria da Penha, e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

A urgência da deliberação do Projeto de Lei em única discussão e votação na 24ª Sessão Ordinária que será realizada no dia 15/07 do corrente ano, se faz necessária, tendo em vista que a partir do dia 16 de julho de 2019 inicia-se o período de recesso parlamentar, conforme art. 12, § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c art. 5º, inciso I, do Regimento Interno.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2019.

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da C.L.J.R

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Presidente da C.S.P.P.M.U.C

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da C.L.J.R e Presidente da C.F.O

MAGNO MANOEL MARQUES
Suplente da C.F.O e Vice-Presidente da C.S.P.P.M.U.C

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Suplente da C.L.J.R

GLEISSON ARAÚJO NUNES
Secretário/Relator da C.S.P.P.M.U.C

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vice-Presidente da C.F.O
(Ausente justificadamente)

16V.

APROVADO POR (07) SETE VOTOS EM ÚNICA
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 15/07/19
CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBI — PRESIDENTE

- A presidente em exercício Shirley Elaine G. Faria não vota.

Ausência justificada do vereador Gleisson Araújo Nunes